

 PREFEITURA BELO HORIZONTE <small>ORGÃO EMITENTE</small> Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	<small>CONTRATADA</small> TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	<small>CONTRATO Nº</small> DJ-021/23	<small>FOLHA</small> 1/5
		<small>OBJETO</small> Corrego Ressaca - Alargamento da Secao do Canal a Montante	<small>REGIONAL</small> Pampulha	
		<small>EMPREENDIMENTO</small> P-S-INF-20-2680	<small>PRÉ-APOSTILA Nº</small> 103	
APOSTILA DE REAJUSTE				<i>CONF</i>

Licitação: SMOBI 108/2022-RDC
Instrumento Jurídico: 01202327000088

APOSTILA nº. 03 ao contrato - DJ-021/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 24.619,05 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos) , calculado pelo índice 0,102925, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-021/23, firmado em 27/04/2023, cujo objeto é **PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO DA S.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 13/09/2024.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-021/23	FOLHA 2/5
		OBJETO Corrego Ressaca - Alargamento da Secao do Canal a Montante	REGIONAL Pampulha	
		EMPREENDIMENTO P-S-INF-20-2680	PRÉ-APOSTILA Nº 103	
APOSTILA DE REAJUSTE				


RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	10,2925%
1) Valor do Reajuste:	86.604,34
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	96.811,81
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	34.826,52
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	24.619,05

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-021/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0088 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 24.619,05 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 1.230,95 (Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos).




 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-021/23	FOLHA 3/5
		OBJETO Corrego Ressaca - Alargamento da Secao do Canal a Montante	REGIONAL Pampulha	
		EMPREENHIMENTO P-S-INF-20-2680	PRÉ-APOSTILA Nº 103	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

IC39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
08/2022	0,000000
08/2023	0,073702
08/2024	0,102925

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-021/23	FOLHA 4/5
		OBJETO Corrego Ressaca - Alargamento da Secao do Canal a Montante	REGIONAL Pampulha	
		EMPREENHIMENTO P-S-INF-20-2680	PRÉ-APOSTILA Nº 103	

ORGÃO EMITENTE
**Secretaria Municipal de Obras e
Infraestrutura**

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000077/01	18/02/2025	RECOLHIMENTO DE GARANTIA - CONTRATO	Recolhimento	R\$ 58.500,00	R\$ 58.500,00
201000077/02	18/02/2025	AP 01 - REAJUSTE SALDO	Acréscimo de valor	R\$ 4.293,82	R\$ 62.793,82
201000077/03	18/02/2025	TA 01	Acréscimo de valor	R\$ 7.438,88	R\$ 70.232,70
201000077/04	13/08/2025	TA 02	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 70.232,70

Ano / Nº Guia: 2023 / 201000077 Situação: Normal
 U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Credor: 119436 - TECHVIAS ENGENHARIA LTDA
 Processo: 01.021306.23-96
 Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO Ano: 2022 Número: 108
 U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	02-0775-0886447	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	18/02/2025	27/04/2023	58.500,00	58.500,00
02	ACRÉSCIMO VALOR	054362023000207750886447	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	18/02/2025	10/10/2023	4.293,82	62.793,82
03	ACRÉSCIMO VALOR	054362023000207750886447	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	18/02/2025	10/06/2024	7.438,88	70.232,70
04	PRORROGAÇÃO DATA	054362023000207750886447	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A.	13/08/2025	10/06/2024	0,00	70.232,70

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-021/23 13/09/2024

Objeto do Contrato: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO DA S

Sector Responsável: GPR2-SD - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA

Administr. Regional: Pampulha

Empresa Contratada: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ / CPF: 11.871.903/0001-64

Fiscal do Contrato: Sabrina Rocha e Silva

Nº da Licitação: SMOBI 108/2022-RDC

Nº Contrato: DJ-021/23

Situação do Contrato: Em andamento

Regime Empreitada: Preço Unitário

Programa: Sem Programa Projeto

Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

Data do Contrato: 27/04/2023

Data 10: 01/08/2022

Prazo Contratual: 480

Prazo Aditado: 180

Data de Início: 27/04/2023

Data Término Prev.: 14/02/2025

Rubrica Dot. Orc.: 270011001751206612030008449051011754790

I.J.: 01202327000088

Fórmula Reajust.: 1,0000C39

Data da OS: 05/06/2023

Moeda:

Fator K/Desc. Global: 1,0087 (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Valor:

Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

Valor:

% De Garantia: 5 %

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 1.170.000,00	R\$ 148.777,69	R\$ 1.318.777,69	R\$ 500.581,34	R\$ 818.196,35	R\$ 1.415.589,50	R\$ 70.232,70	4,96%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-021/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/06/2023	15/07/2023	25/07/2023	4.814,64	0,41%	4.814,64	0,41%	1.165.185,36	4.814,64	14/08/2023	4.573,91	02/10/2023	4.573,91
0001	16/06/2023	15/07/2023	25/07/2023	4.814,64	0,41%	4.814,64	0,41%	1.165.185,36	4.814,64	14/08/2023	240,73	02/10/2023	240,73
0002	16/07/2023	31/07/2023	25/09/2023	0,00	0,00%	4.814,64	0,41%	1.165.185,36					
0003	16/09/2023	15/10/2023	18/10/2023	16.836,49	1,44%	21.651,13	1,85%	1.148.348,87	16.836,49	30/11/2023	841,83	08/12/2023	841,83
0003	16/09/2023	15/10/2023	18/10/2023	16.836,49	1,44%	21.651,13	1,85%	1.148.348,87	16.836,49	30/11/2023	15.994,66	08/12/2023	15.994,66
0004	16/10/2023	15/11/2023	22/11/2023	58.924,04	5,04%	80.575,17	6,89%	1.089.424,83	58.924,04	19/12/2023	2.946,20	27/12/2023	2.946,20
0004	16/10/2023	15/11/2023	22/11/2023	58.924,04	5,04%	80.575,17	6,89%	1.089.424,83	58.924,04	19/12/2023	55.977,84	27/12/2023	55.977,84



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-021/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0005	18/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	57.253,25	4,89%	137.828,42	11,78%	1.032.171,58	57.253,25	28/02/2024	23.453,59	28/02/2024	23.453,59
0005	18/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	57.253,25	4,89%	137.828,42	11,78%	1.032.171,58	57.253,25	28/02/2024	30.937,00	28/02/2024	30.937,00
0005	18/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	57.253,25	4,89%	137.828,42	11,78%	1.032.171,58	57.253,25	28/02/2024	2.862,66	29/02/2024	2.862,66
0006	18/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	27.193,97	2,32%	165.022,39	14,10%	1.004.977,61	27.193,97	28/02/2024	1.359,70	19/03/2024	1.359,70
0006	18/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	27.193,97	2,32%	165.022,39	14,10%	1.004.977,61	27.193,97	28/02/2024	25.834,27	19/03/2024	25.834,27
0007	16/02/2024	15/03/2024	19/03/2024	60.779,79	5,19%	225.802,18	19,30%	944.197,82	60.779,79	26/04/2024	57.740,80	08/05/2024	57.740,80
0007	16/02/2024	15/03/2024	19/03/2024	60.779,79	5,19%	225.802,18	19,30%	944.197,82	60.779,79	26/04/2024	3.039,99	08/05/2024	3.039,99
0008	16/03/2024	15/04/2024	17/04/2024	21.158,94	1,81%	246.961,12	21,11%	923.039,88	21.158,94	14/06/2024	1.057,95	27/06/2024	1.057,95
0008	16/03/2024	15/04/2024	17/04/2024	21.158,94	1,81%	246.961,12	21,11%	923.039,88	21.158,94	14/06/2024	20.100,99	27/06/2024	20.100,99
0009	16/04/2024	15/05/2024	17/05/2024	36.590,56	3,13%	283.551,68	24,24%	896.448,32	36.590,56	12/08/2024	1.829,53	21/08/2024	1.829,53
0009	16/04/2024	15/05/2024	17/05/2024	36.590,56	3,13%	283.551,68	24,24%	896.448,32	36.590,56	12/08/2024	34.761,03	21/08/2024	34.761,03
0010	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	59.973,31	4,55%	343.524,99	26,05%	975.252,70	59.973,31	08/08/2024	31.158,21	21/08/2024	31.158,21
0010	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	59.973,31	4,55%	343.524,99	26,05%	975.252,70	59.973,31	08/08/2024	2.988,67	21/08/2024	2.988,67
0010	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	59.973,31	4,55%	343.524,99	26,05%	975.252,70	59.973,31	08/08/2024	25.816,43	21/08/2024	25.816,43
0011	16/06/2024	15/07/2024	23/07/2024	86.516,63	6,56%	430.041,62	32,61%	898.736,07	86.516,63				
0012	16/07/2024	31/07/2024	23/08/2024	47.304,59	3,59%	477.346,21	36,20%	841.431,48	47.304,59				
0013	01/08/2024	15/08/2024	23/08/2024	23.235,13	1,76%	500.581,34	37,99%	818.196,35	23.235,13				

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-021/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/08/2023	15/07/2023	25/07/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002	16/07/2023	31/07/2023	26/09/2023	0,000000	0,00	0,00					
0003	16/08/2023	15/10/2023	18/10/2023	0,073702	1.240,88	1.240,88	1.240,88	07/12/2023	1.240,88	12/12/2023	1.240,88
0004	16/10/2023	15/11/2023	22/11/2023	0,073702	4.342,82	5.583,70	4.342,82	19/12/2023	4.342,82	21/12/2023	4.342,82
0005	16/11/2023	15/12/2023	15/12/2023	0,073702	4.219,68	9.803,39	4.219,68	14/03/2024	4.219,68	16/03/2024	4.219,68
0006	16/12/2023	15/01/2024	16/01/2024	0,073702	2.004,25	11.807,63	2.004,25	12/03/2024	2.004,25	14/03/2024	2.004,25
0007	16/02/2024	15/03/2024	19/03/2024	0,073702	4.479,59	16.287,22	4.479,59	17/05/2024	4.479,59	21/05/2024	4.479,59
0008	16/03/2024	15/04/2024	17/04/2024	0,073702	1.559,46	17.846,68	1.559,46	05/07/2024	1.559,46	09/07/2024	1.559,46
0009	16/04/2024	15/05/2024	17/05/2024	0,073702	2.698,80	20.545,48	2.698,80	09/08/2024	2.698,80	12/08/2024	2.698,80
0010	16/05/2024	15/06/2024	18/06/2024	0,073702	4.420,15	24.965,63	4.420,15	09/08/2024	4.420,15	12/08/2024	4.420,15
0011	16/08/2024	15/07/2024	23/07/2024	0,073702	6.376,45	31.340,08	6.376,45	13/08/2024	6.376,45	19/08/2024	6.376,45
0012	16/07/2024	31/07/2024	23/08/2024	0,073702	3.486,44	34.826,52	3.486,44	04/09/2024	3.486,44	05/09/2024	3.486,44
0013	01/08/2024	15/08/2024	23/08/2024	0,102925	2.391,48	37.218,00					

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-021/23

Nº	Descrição		Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO		15/08/2024	148.777,69	10/08/2024	148.777,69	0,00%



Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-021/23

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
2	ALTERAÇÃO DE PRAZO	15/06/2024	0,00	14/02/2025	10/06/2024	148.777,69	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-021/23


Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
103	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 24.619.05)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270000880000	ORIGINAL	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.170.000,00	27/04/2023	18/08/2024
012023270000880001	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.255.876,49	27/04/2023	18/08/2024
012023270000880002	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.255.876,49	27/04/2023	18/08/2024
012023270000880100	ADITIVO	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.404.654,18	27/04/2023	18/08/2024
012023270000880200	ADITIVO	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.404.654,18	27/04/2023	14/02/2025
012023270000880201	APOSTILA	000000895939	TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	1.415.589,50	27/04/2023	14/02/2025

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-021/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
16/06/2023	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Herringer Moreira	Contrato cadastrado.

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA TECHVIAS ENGENHARIA LTDA	CONTRATO Nº DJ-021/23	FOLHA 5/5
		OBJETO Corrego Ressaca - Alargamento da Secao do Canal a Montante	REGIONAL Pampulha	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO P-S-INF-20-2680	PRÉ-APOSTILA Nº 102	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-021/23

Plano de obras: P-S-INF-20-2680

Referência: Apostila de Reajuste Nº 02

I.J.: 01202327000088

Objeto: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO DA S

Empresa: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$10.935,32 (Dez Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>

Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergíacoração

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-021/23 - AP 03 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

13 de setembro de 2024 às 17:03

Para: contato@techvias.eng.br, Administrativo Techvias <adm@techvias.eng.br>

Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 03 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOB108/2022-RDC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br

**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos



70.pdf
298K



AP 03 - DJ-021-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx
178K



Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024

À

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

Ref: Contrato DJ-021/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período ago/2022 a ago/2024

Ref.: Processo Administrativo nº 01-071.685/22-57

I.J.: 01.2023.2700.0088

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para alargamento da seção do canal do córrego Ressaca visando aumento da capacidade de escoamento.

Valor da apostila de Reajuste 03: R\$ 24.619,05 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 1.230,95 (Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-021/23 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-071.685/22-57 e em virtude da **Apostila de reajuste contratual nº 03, período de ago/2022 a ago/2024, em anexo**, convocamos esta sociedade empresária, **complementar o valor da garantia contratual em R\$ 1.230,95 (Um Mil, Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

CONTRATO
DJ-021/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.85).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA

DATA

13/09/24

acompanha
Constituinte - GAECO / SUDECAP



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-021/23

AP nº 03

TECHVIAS ENGENHARIA LTDA

SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ALARGAMENTO DA SEÇÃO DO CANAL DO CÔRREGO RESSACA VISANDO AUMENTO DA CAPACIDADE DE ESCOAMENTO.

2680-P-S-INF-20

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1759.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$24.619,05.**

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS:9
34

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 13/09/2024



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-021/23 – Serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para alargamento da seção do canal do córrego ressaca visando aumento da capacidade de escoamento**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS
34



Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 13/09/2024